

estructura  
LCC  
Jan 1988

estructura Jan 1988





REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DO LABORATÓRIO NACIONAL  
DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso de suas atribuições e em conformidade com o deliberado em 08.07.87 e em 19.01.88, nas 150a. e 166ª Reuniões da Diretoria Executiva e,

Considerando a necessidade de se oferecer plenas condições organizacionais à Unidade, visando o seu aprimoramento e conseqüente melhoria de desempenho no alcance dos seus objetivos,

R E S O L V E

1 - PROPÓSITO

Alterar a estrutura organizacional do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

2.1 - Conselho Técnico Científico

2.2 - Diretoria

2.3 - Coordenação de Software (GF-5)

2.4 - Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento (GF-4)

2.5 - Departamento de Informação e Documentação (GF-4)

2.6 - Departamento de Computação Eletrônica (GF-4)

2.6.1 - Divisão de Suporte Técnico (GF-7)

2.6.2 - Divisão de Apoio ao Usuário (GF-7)

2.6.3 - Divisão de Teleprocessamento (GF-7)

2.6.4 - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas (GF-7)

2.7 - Departamento de Administração (GF-4)

2.7.1 - Divisão de Recursos Humanos (GF-7)

2.7.2 - Divisão Financeira (GF-7)

2.7.3 - Divisão de Serviços Gerais (GF-7)



### 3- DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - A Diretoria do LNCC será composta por 01(hum) Diretor (GF-1) e 01(hum) Vice-Diretor (GF-2).

3.2 - Os objetivos, atribuições e o detalhamento dos órgãos componentes da estrutura organizacional do LNCC, serão estabelecidos em Instrumento próprio.

### 4 - Ficam revogadas as seguintes Normas de Estrutura:

NE- 025/85

NE- 026/85

NE- 027/85

NE- 023/85

NE- 028/85

NE- 031/85

NE- 030/85

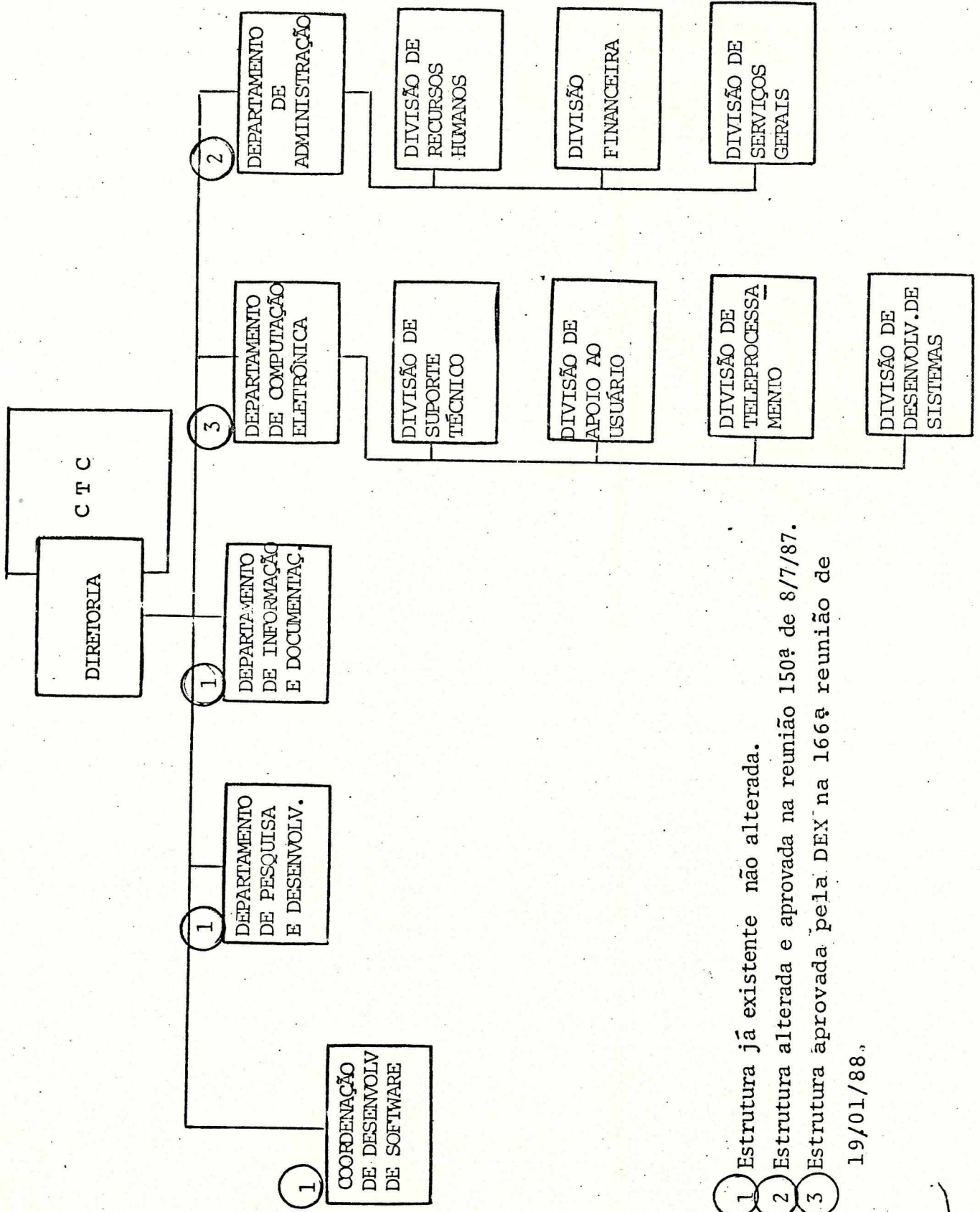
NE- 022/85

NE- 029/85

Brasília, 19 de janeiro de 1988.

**CRODOWALDO PAVAN**  
PRESIDENTE





1 Estrutura já existente não alterada.

2 Estrutura alterada e aprovada na reunião 150ª de 8/7/87.

3 Estrutura aprovada pela DEX na 166ª reunião de

19/01/88.



CNPq

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

NÚMERO :

RE-031/85

## RESOLUÇÃO EXECUTIVA

FL

01

DE

01

NÚCLEO-BELÉM DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO  
CIENTÍFICA - LNCC

ENTRADA EM VIGOR :

IMEDIATA

SIGILO :

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso de suas atribuições,

## R E S O L V E

- 1 - Criar o Núcleo-Belém do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, a nível de Coordenação (G.F.5).
- 2 - O provimento da função de Coordenador, decorrente da criação do Núcleo-Belém, dar-se-á por transformação de 2 (duas) vagas de Chefe de Divisão (G.F.7) existentes.
- 3 - Os objetivos, atribuições e subordinação do Núcleo-Belém, serão definidos em Norma de Estrutura.

CANCELA :

DISTRIBUIÇÃO :

DATA :

ASSINATURA :

GERAL

08 03 85